

**Autor:** Prefeitura Municipal de Rio Branco**Publicado:** 21/09/2022 às 13:21.**Local:** [Portarias](#)

Portaria Nº 245, de 21 de Setembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei 668/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica acendido para fins de Gratificação dos servidores (a) abaixo mencionadas:

NOME	CARGO	RG	CPF
Andreia Aparecida de Souza Silva	Tec. Adm. Educ. – Profissionalizado (DI)	1734084-5 SSP/MT	007.189.261-37
Claudineia Ranzulli	Apoio Adm. Profissionalizado	10564675 SSP/MT	920.253.311-34
Cristiana Guedes de Freitas Martins	Tec. Adm. Educ. – Profissionalizado (DI)	1425548-0 SSP/MT	974.171.491-20
Derly barbosa de souza	Apoio Adm. Profissionalizado	1479336-9 SSP/MT	980.370.641-15
Flaviane Francisco Ferreira	Tec. Adm. Educ. – Não Profissionalizado (DI)	19242859 SSP/MT	042.924.231-05
Marli Das Graças V Souza	Apoio Adm. Profissionalizado	2173617-0 SSP/MT	029.281.761-44
Nadir Teixeira de Souza	Apoio Adm. Profissionalizado	1031358-3 SSP/MT	920.658.561-49
Sandra Gomes de Almeida	Tec. Adm. Educ. – Não Profissionalizado (DI)	1675242-2 SSP/MT	022.373.361-05
Simone da Silva Andrade	Apoio Adm. Profissionalizado	1684407-6 SSP/MT	015.667.571-42

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 21 de setembro de 2022.





Luiz Carlos

PREFEITO MUNICIPAL

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/2437-portaria-n-245-de-21-de-setembro-de-2022>

